CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 08/11/93
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 221

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO XXXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais,- aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Câmara Municipal de Arcos será representada no XXXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL a realizar-se em Balneário Camboriú - Santa Catarina, nos dias 10 a 12 de Novembro de 1993.

ART. 2º - Os Vereadores que vão participar do XXXI Encontro Nacional de Vereadores será em número de 6(seis).

§ 1º - Os Vereadores que vão participar deste encontro deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) secretário.

§ 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXXI Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

§ 3º - O Presidente ficará designado também a uma prestação de contas de seus gastos e o dos demais Vereadores.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Resolução - correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 08 / 11 /1.993 .

JOSÉ RONALDO TEIXEIRA
Presidente

Gabriel de Macedo Carvalho
Vice-Presidente

Wilmar Arantes Junior
Secretário